

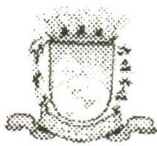


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
 (CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 30 / 07 / 2020 às 20:15 horas

J. Leite
 Presidente



Câmara Municipal
 de Patos

Processo REPL 1007/2020 - Data 30/07/2020 - Hora
 08:50:14 Assunto: SOLICITO DEPARTAMENTO NACIONAL
 DE INFRAEST. DE TRANSP.-DNIT. A CONST. DE
 PASSARELAS P/ PEDESTRES, SOB A BR 230, NA
 TRAVESSIA ENTRE OS BAIROS SÃO SEBASTIAO E SETE
 CASAS (FRENTE A ANTIGA ESCOLA GENTE
 INOCENTE) NA CIDADE DE PATOS-PB.
 Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOIA) ()

**SOLICITO DEPARTAMENTO NACIONAL DE
 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, A
 CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES,
 SOB A BR 230, NA TRAVESSIA ENTRE OS BAIROS
 SÃO SEBASTIÃO E SETA CASAS (EM FRENTE À
 ANTIGA ESCOLA GENTE INOCENTE), NA CIDADE
 DE EM PATOS-PB.**

Na forma regimental, após consultado o plenário, requero de vossa excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT), **General Antônio Leite dos Santos Filho**, a **CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES, SOB A BR 230, NA TRAVESSIA ENTRE OS BAIROS SÃO SEBASTIÃO / SETA CASAS** (em frente à antiga escola gente inocente), na cidade de em Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

O uso das passarelas para pedestres é de extrema importância, pois evita possíveis conflitos entre veículos e pedestres, integra regiões circunvizinhas a rodovias e a travessias pode ser realizada em poucos minutos, o que não é muito para garantir a sua segurança.

Além de ser um importante equipamento para a garantia da mobilidade urbana de toda população, auxiliando na travessia.

As passarelas para pedestre são uma garantia de acessibilidade para todos, assegurando a mobilidade para idosos, a mobilidade urbana para crianças, cadeirantes, animais, pessoas portadoras de necessidades especiais, deficientes visuais, ciclistas, entre outros.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Diretor atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
 CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 29 de julho de 2020.**

Ederlan de Oliveira Santos
EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
 VEREADOR/AUTOR